



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADA:** R1 CURSOS TÉCNICOS EIRELI / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CARUARU – PE  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL  
**RELATOR:** CONSELHEIRO NATANAEL JOSÉ DA SILVA  
**PROCESSO Nº:** 14000110005178.000104/2022-79

*Publicado no DOE de 25/07/2023 pela  
Portaria SEE nº 3253 de 24/07/2023.*

**PARECER CEE/PE Nº 072/2023-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/07/2023.**

## 1 RELATÓRIO

A R1 Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.934.677/0001-37, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55002-090, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 057/2022, o pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial.

Para a instrução do Processo apresentou os seguintes documentos:

- Ofício nº 057/2022, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Ato Constitutivo da R1 Cursos Técnicos EIRELI;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Caruaru;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel não Residencial;
- Identificação do Dirigente da Instituição Mantida;
- Parecer CEE nº 097/2019 - CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal;
- Alvará de Funcionamento com **validade até 28/07/2023**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Relatório de Execução do Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Ofício nº 04/2023 – GAB/SEIP, datado em 03/05/2023, encaminhando ao CEE/PE o Processo com o Relatório de Avaliação *in loco*.

## **1.1 Histórico da Tramitação**

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 10/08/2022, sob o nº **14000110005178.000104/2022-79**, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria.

Em 19/08/2022, o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para formação da Comissão de Avaliação responsável pela avaliação *in loco* das condições institucionais de oferta do pleito.

A Comissão, instituída em 28/11/2022, por meio da Portaria SEE nº 5757/2022, foi composta por Raquel Elza de Oliveira Glotz (Coordenadora da Coissão), Gerson Carlos da Silva (Especialista Docente) e Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Técnica da SEIP).

A visita à Instituição foi realizada no dia 22/03/2023. O Processo contendo o Relatório da Avaliação retornou ao CEE/PE no dia 04/05/2023, possibilitando a emissão do parecer.

## **2 ANÁLISE**

O Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizado na cidade de Caruaru, na perspectiva da renovação da autorização do curso técnico, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

Da análise dos documentos contidos nos autos, incluindo o Relatório da Comissão de Especialistas responsável pela avaliação das condições institucionais para a oferta do curso em análise, destacamos os aspectos relacionados a seguir.

### **2.1 Do Plano de Curso Técnico em Radiologia**

#### **2.1.1 Justificativa**

Na justificativa para a oferta do Curso, o Centro de Ensino afirma que,

Não é só na área da medicina que o emprego dos raios-X tem aumentado. A radiologia industrial, também, tem absorvido este tipo de profissional qualificado e, um exemplo disto, são os equipamentos de raios-X instalados nos aeroportos para fiscalização das bagagens, e os novos irradiadores de alimentos instalados no país. Considerando a responsabilidade que recai sobre os profissionais da área da saúde, justifica-se a preocupação com a formação profissional e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos e tecnológicos para atender as atuais exigências do mundo produtivo e preparar-se, mais e melhor, para o futuro. Inserido nesse contexto e para atender às novas exigências do mundo do trabalho, no setor da saúde, o Centro de Ensino Técnico Grau T, propõe a oferta do Curso Técnico em Radiologia, objetivando um perfil profissional de conclusão que propicie aos alunos, conhecimentos científicos e tecnológicos essenciais ao mundo do trabalho, e uma educação profissional voltada para aquilo que é primordial aprender na atualidade (Plano de Curso, p.6).

### **2.1.2 Objetivos**

O Plano de Curso define como objetivo geral:

Formar profissionais com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, visão de futuro, espírito crítico e competitivo, conhecedores dos conceitos da gestão integrada em todos os âmbitos para desempenhar suas funções profissionais com responsabilidade social, para atender as exigências do mundo do trabalho [...].

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- oferecer à sociedade, profissionais habilitados para a prestação de serviços específicos na área de radiologia [...];
- proporcionar conhecimento de atividades de aquisição e processamento de imagens analógicas e digitais, registradas em filmes ou arquivos, de manipulação e seleção de procedimentos técnicos de acordo com as patologias e/ou processos fisiológicos a serem visualizados por modalidade de imagem;
- preparar o aluno para sua inserção no mundo do trabalho, e para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam vencer as dificuldades da profissão escolhida;
- proporcionar conhecimentos e formação profissional em Radiologia com base nas tendências atuais das atividades de auxílio diagnóstico e terapêutico.

### **2.1.3 Requisitos e Formas de Acesso**

O ingresso no Curso dar-se-á **na forma subsequente** ao Ensino Médio para estudantes que concluíram essa etapa da Educação Básica. O candidato deverá ter 18 anos completos no início das aulas.

### **2.1.4 Perfil Profissional de Conclusão**

De acordo com o Plano de Curso, o egresso do Curso Técnico em Radiologia deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança;
- realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas;
- acolher e recepcionar o paciente;
- proceder a revisão da anamnese;
- orientar e preparar o paciente para o exame;
- posicionar o paciente e o equipamento e realizar a exposição;
- processar e avaliar o padrão técnico da imagem;
- supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores;

- utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, entre outras.

### 2.1.5 Organização Curricular

O Centro de Ensino afirma que a organização curricular do Curso está fundamentada na legislação educacional vigente. O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos sequenciais, com 1.200 horas de aulas teóricas e práticas, acrescidas de 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando o Curso com 1.600 horas.

A oferta das turmas poderá ser realizada das seguintes formas:

- **Período de integralização mínimo de 25 meses e máximo de 37 meses** – As turmas funcionarão no esquema de **03 (três) dias por semana**, a saber: **turmas pares** (segundas, quartas e sextas); **turmas ímpares** (terças, quintas e sábados) nos seguintes horários: **turmas matutinas: das 7h:40 às 12h; turmas vespertinas, das 13h:40 às 18h; e turmas noturnas: 18h10 às 22h30.**

**As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.**

- **Período de integralização mínimo de 38 meses e máximo de 50 meses**

As turmas funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, aos sábados, em horário integral das 7h40 às 12h e das 13h às 17h20min.

**Quadro 1 – Matriz Curricular  
Curso Técnico em Radiologia**

| <b>Módulo</b>              | <b>Componentes Curriculares</b>                       | <b>Carga-Horária</b> |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Módulo I</b>            | Radiologia                                            | 44h                  |
|                            | Biossegurança                                         | 64h                  |
|                            | Informática Básica                                    | 40h                  |
|                            | Matemática Aplicada                                   | 40h                  |
|                            | Física Aplicada I                                     | 64h                  |
|                            | Anatomia e Fisiologia Humana I                        | 80h                  |
| <b>Total do Módulo I</b>   |                                                       | <b>332h</b>          |
| <b>Módulo II</b>           | Psicologia Aplicada à Saúde                           | 40h                  |
|                            | Posicionamento Radiográfico I                         | 64h                  |
|                            | Anatomia e Fisiologia Humana II                       | 64h                  |
|                            | Física Aplicada II                                    | 64h                  |
|                            | Português Instrumental                                | 32h                  |
| <b>Total do Módulo II</b>  |                                                       | <b>264h</b>          |
| <b>Módulo III</b>          | Inglês Instrumental                                   | 28h                  |
|                            | Posicionamento Radiográfico II                        | 80h                  |
|                            | Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea | 80h                  |
|                            | Radioproteção e Dosimetria                            | 80h                  |
|                            | Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia         | 80h                  |
| <b>Total do Módulo III</b> |                                                       | <b>348h</b>          |
|                            | Empreendedorismo                                      | 28h                  |
|                            | Ética Profissional                                    | 20h                  |
|                            | Legislação Aplicada                                   | 28h                  |

|                                           |                                                    |               |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| <b>Módulo IV</b>                          | Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética | 60h           |
|                                           | Radiologia Odontológica                            | 20h           |
|                                           | Radiologia Veterinária                             | 20h           |
|                                           | Posicionamento Radiográfico III                    | 80h           |
| <b>Total do Módulo IV</b>                 |                                                    | <b>256h</b>   |
| <b>Carga Horária Teórico-Prática</b>      |                                                    | <b>1.200h</b> |
| <b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b> |                                                    | <b>400h</b>   |
| <b>Carga Horária Total do Curso</b>       |                                                    | <b>1.600h</b> |

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

### **2.1.6 Avaliação da Aprendizagem**

A Avaliação da Aprendizagem é realizada de forma contínua e sistemática, “sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação enquanto profissional e cidadão”. Para aprovação o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima igual ou superior a 75% do total da carga horária de cada componente curricular. Serão oferecidas alternativas de recuperação, quando necessário, exigindo-se para aprovação após os estudos de recuperação, a nota mínima 6,0 (seis).

### **2.1.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

O Centro de Ensino afirma que as competências e experiências anteriores poderão ser aproveitadas, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente.

### **2.1.8 Equipes Gestora e Docente**

A Equipe Gestora do Centro de Ensino é composta por Diretor, Secretário Escolar, Coordenador de Curso, todos com formação compatível para a função que desempenha.

Os Especialistas que realizaram a avaliação *in loco* afirmam no Relatório que a formação do corpo docente foi analisada e suas titulações estão compatíveis com os componentes ministrados.

### **2.1.9 Diplomas**

A Instituição apresentou o modelo de diploma que será expedido em conformidade com a legislação vigente. Afirma a mesma que o documento “será expedido para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio ou etapa equivalente, e que tenham concluído todas as etapas previstas para o curso de Técnico em Radiologia”. O histórico escolar acompanha o diploma e especifica as competências profissionais certificadas.

## **2.2 Relatório de Execução do Curso Técnico em Radiologia**

O Centrou apresentou Relatório de Execução do Curso no período de 2016 a 2022, no qual constam os seguintes dados relativos a evolução da matrícula no período: 1027 estudantes matriculados, 108 concluintes, 568 desistentes e 351ativos.

Diante desse quadro, recomenda-se à Instituição, ainda que o Relatório de Execução do Curso apresente atividades exitosas desenvolvidas no período, avaliar os fatores que contribuíram para o elevado índice de evasão escolar, de forma a superar sua ocorrência.

### **2.3 Política de Capacitação e Remuneração do Pessoal Docente e Técnico**

O Plano de Capacitação de Pessoal Docente e Administrativo prevê a capacitação de seus colaboradores vivenciada na forma de diversas atividades, com objetivo de promover a qualificação do corpo docente e técnico.

Quanto à política de remuneração, o indicador do salário docente é a hora-aula, que parte de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. Valoriza-se a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente, com acréscimos de 15% no valor base da hora-aula para professores pós-graduados, 35% para professores com Mestrado e 40% para professores doutores.

### **2.4 Escrituração Escolar**

Segundo o Relatório de Avaliação *in loco*, a escrituração escolar “encontrava-se no geral organizada”. Foram verificados os prontuários dos alunos, os diários de classe, o livro de registro de diplomas e a atas de resultados finais.

### **2.5 Infraestrutura**

O Centro de ensino oferece infraestrutura adequada, funcionando em dois pavimentos: térreo e subsolo.

No pavimento **térreo** encontram-se: diretoria, recepção, secretaria, setor financeiro, sala da coordenação/curso, sala de professores, biblioteca, 05 (cinco) salas de aula, 03 (três) laboratórios de Informática e de Radiologia, arquivo, copa e área de convivência, sanitários (um masculino, um feminino e um adaptado para pessoas com deficiência).

No **subsolo** encontram-se 13 salas de aula, sala de Coordenação de Enfermagem e Radiologia, auditório com capacidade para 70 pessoas, sanitários (dois masculinos e dois femininos).

Com relação à **acessibilidade**, o imóvel contempla condições adequadas nas instalações, apresentando rampa, corredores livres de barreiras, sanitário adaptado e com barras de apoio e carro escalador de escadas.

#### **2.2.1 Ambientes de Aprendizagem**

- **Salas de Aula** - 18 salas climatizadas com capacidade entre 30 e 40 estudantes, equipadas com mobiliário satisfatório, além de equipamentos de apoio às atividades de ensino.

- **Laboratório de Informática** – climatizado, equipado com 28 computadores, acesso à internet e quadro branco;
- **Laboratório de Radiologia** – contempla os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do Curso.
- **Biblioteca** – instalada em ambiente climatizado, equipada com uma mesa grande com 07 (sete) cadeiras, uma bancada com 12 computadores, 01 (um) armário grande, livros catalogados e informatizados. Há política de atualização do acervo de seis em seis meses.

### **3 VOTO**

Pelo exposto e analisado, voto favoravelmente à renovação de autorização do Curso Técnico de Radiologia - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pela R1 Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ nº 16.934.677/0001-37, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 097/2019 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5413 de 06/09/2019, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP nº 55002-090.

A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 25/11/2022.

**É o voto.**

### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-presidente  
NATANAEL JOSÉ DA SILVA - Relator  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de julho de 2023.

**Giselly Muniz Lemos de Moraes**  
**Presidente em exercício**